



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2019

FOLHA nº

01

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS
PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

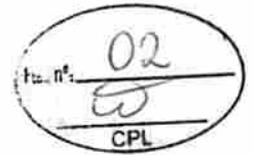
Em 15 de Janeiro de 2019.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 14 de janeiro de 2019.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo licitatório para: **AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,** conforme ofício nº 001/2019 e termo de referência em anexo.

saúde = 3800 FR 303

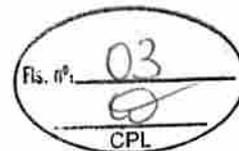
Atenciosamente,

Antonio Donizetti de Souza
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 14 de janeiro de 2019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento licitatório para: **AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme ofício nº 001/2019 e termo de referência em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



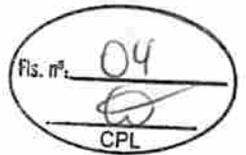
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

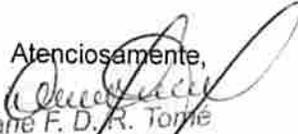


Ofício nº_01/2019

Bandeirantes, 07 de Janeiro de 2019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um processo licitatório, tendo em vista a Aquisição de Tiras de HGT sendo que as mesmas são para a distribuição para controle glicêmico de pacientes insulino dependentes.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.626/2017

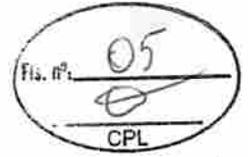
Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 07 de Janeiro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBS: AQUISIÇÃO DE TIRAS DE HGT

Encaminhe-se a:

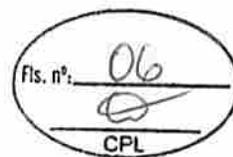
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

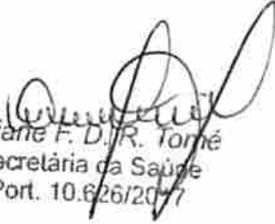
Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo licitatório para a Aquisição de Tiras de HGT marca ACCU-CHEK sendo que as mesmas são distribuídas para controle glicêmico de pacientes insulino dependentes, devido ao aumento da demanda e visando não acarretar qualquer prejuízo aos pacientes, sendo que a próxima programação pelo Consórcio Paraná Saúde só será autorizada pelo mesmo em Fevereiro/2019.

Bandeirantes, 07 de Janeiro de 2019.


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.626/2017

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



02/01/2019

CONTATO: ELIANA - (41) 3028-2375 - vendas10.pr@somahospitalar.com.br- SKYPE: vendas10somapr@hotmail.com

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

cotação - COMPRA DIRETA

BANDEIRANTES PREFEITURA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMBALAGEM	FABRICANTE
TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033	CAIXA	586	R\$ 30,00	R\$ 17.580,00	CX/50	ROCHE

DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3415-0 CONTA CORRENTE: 24.512-7

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 600,00

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO CONFORME NORMA VIGENTE ANVISA: LICENÇA SANITÁRIA - CRF - BMPO(PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS).

VALIDADE DE COTAÇÃO: 15 DIAS



CNPJ: 00.656.468/0001-39 - I.E: 100.060.30-20 - I.M: 0032479-6 - Anita Ribas, 410 - Bacacheri - CEP: 85250-610 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3028-2375 - Fax: (41) 3263-2594 - E-mail: vendas10.pr@somahospitalar.com.br

00.656.468/0001-39

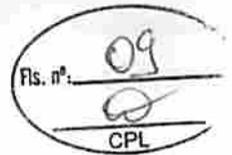
Insc. Est. 10006030-20

SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 85250-610

CURITIBA - PR





MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME
CNPJ : 23.121.920/0001-63 I.E 90702976-01
AV. CARLOS GOMES, 434, ZONA 5 CEP: 87015-200
TEL: 44 3040-3818

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

COTAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TIRA PARA GLICEMIA	1	CX C/50	ACCU-CHECK	99,00	99,00
R\$: 99,00 (Noventa e Nove Reais)						99,00

Validade: 30 dias

Maringá, 19 de Dezembro de 2018.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME



Londrina, 19 de Dezembro de 2018.

A

Prefeitura Municipal de Bandeirantes -PR

Prezado cliente,

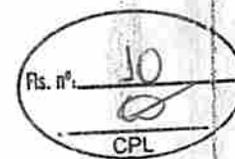
At: Fernanda

A R.A Martins distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento abaixo :



Item	Quant	Und	Descrição	Unitário	Total
1	1	Und	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. BPS: 339565. UDF: 200: accu chek (active)	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Total					R\$ 95,00

Validade do Orçamento : 60 dias

Prazo para pagamento do orçamento : 30 dias

Prazo de entrega : até 15 dias

Frete : CIF

R.A. MARTINS-DISTRIBUIDORA ME
CNPJ Nº 26.984.213/0001-99



Pesquisar e-mail

ENC: Dispensa de Licitação Caixa de entrada x

547

**Henrique Lordani**

para daianetome@gmail.com, eu

Bom dia,

Me desculpa eu me confundi a empresa volta dia 07/01/2019, se preferir ligo pedindo outro orçamento com assinatura.

Att.

Henrique Lordani

De: Marymed Distribuidora <medicamentos@marymed.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 19 de dezembro de 2018 14:44**Para:** henrique.lordani@hotmail.com**Assunto:** Fwd: Dispensa de Licitação

Boa Tarde,

Segue em anexo a cotação solicitada.

Sem mais, estamos a disposição.

Att;

—

*Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda- ME**CNPJ: 23.121.920/0001-63*



Pesquisar e-mail

547

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda- ME

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Endereço: Rua Carlos Gomes, 434

Zona 5 Maringá/PR

Telefone: (44) 3040-3818

Informamos aos nossos Clientes, Amigos e Fornecedores que estaremos em férias coletivas no período de 20/12/18 à 06/01/2019, Retornando as atividades normais no dia 07/01/2019.

Não haverá expediente para recebimentos ou despacho de mercadorias no período das férias.

Desejamos a vocês um Feliz Natal, cheio de paz e realizações. E que o novo ano traga muita saúde e muito desenvolvimento para todos nós!

— Mensagem original —

Assunto: Fwd: Dispensa de Licitação

Data: 19/12/2018 11:02

De: LICITAÇÃO MARYMED <licitacao@marymed.com.br>

Para: maryvone peron <medicamentos@marymed.com.br>

— Mensagem original —

Assunto: Dispensa de Licitação

Data: 19/12/2018 10:31

De: Henrique Lordani <henrique.lordani@hotmail.com>

Para:

Nenhi
papo
Inic
ri





Pesquisar e-mail

----- Mensagem Original -----

547

Assunto:Dispensa de Licitação

Data:19/12/2018 10:31

De:Henrique Lordani <henrique.lordani@hotmail.com>

Para:

Bom dia.

Sou farmacêutico Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, gostaria de orçamento TIRAS HGT DA MARCA ACCU CHEK para dispensa de licitação. Fico no aguardo.

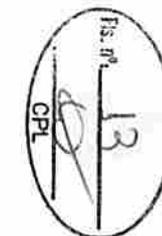
Att.

Henrique Lordani

...

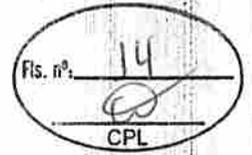
[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

Nenh
papo
Inic
n





Prefeitura Municipal de Paulínia



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Ata de Registro de Preços nº 020/2018.
Pregão Eletrônico 064/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora 02: ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 23 de agosto de 2018.

ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia



CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1- O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1- A quantidade registrada é:

CNPJ: 23.552.212/0002-68				
Razão Social: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	1.350.000	PÇ	TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE. DETERMINAÇÃO POR QUÍMICA ENZIMÁTICA E LEITURA BIODENSÍMETRO, ÁREAS DE GLICOSE COM VARIAÇÃO DE 20MG/DL A 500MG/DL COM DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE NO SANGUE, CAPILAR, ARTERIAL E VENOSO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÁXIMO 50 TIRAS, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	R\$ 0,28

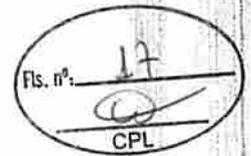
CNPJ: 06.105.362/0001-23				
Razão Social: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
2	1.000.000	PÇ	LANCETA PARA TESTAGEM DE GLICEMIA CAPILAR, TESTE DE HIV E TESTE DE DENGUE, COM DIÂMETRO DA AGULHA ENTRE (21G) À (28G) TRIFACETADA, PARA USO ÚNICO, ESTERELIZADOS POR RAIOS GAMA, SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR CONTATO E COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DE AGULHA, USO ÚNICO, EVITA CONTATO COM AGULHA APÓS ACIONADA.	R\$ 0,15

Número do Registro de Preços: 5/2018 Data do Registro: 09/03/2018 Válido até: 09/03/2019

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA E FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE 300 APARELHOS GLICOSIMÉTRICOS PELO PRAZO DE UM ANO, LANCETAS PARA COLETA DE SANGUE E ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA USO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTRATEGIAS SAUDE DA FAMILIA E PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES DO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descro. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, QUE REALIZE O TESTE EM AMOSTRAS CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL, COM VOLUME MÁXIMO DE AMOSTRA DE 2 MICROLITROS E QUE ACEITE APENAS MG/DL COMO UNIDADE DE MEDIDA. REAÇÃO QUÍMICA MEDIADA PELA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM AS VARIAÇÕES DE PO2 DA AMOSTRA (OXIGENOTERAPIA), COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20 A 600 MG/DL. TEMPO DE LEITURA DE 5 A 10 SEGUNDOS, DATA E HORA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVE POSSUIR O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES. OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 300 MONITORES COMPATIVÉIS PARA UTILIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS TIRAS E 200 PILHAS SOBRESSALENTES PARA O MESMO APARELHO, DAR GARANTIA POR TEMPO INDETERMINADO DOS MONITORES, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO, INSTALAÇÃO DE 02 SOFTWARES PARA O CONTROLE DAS TIRAS TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, QUE PERMITA O GERENCIAMENTO DA DISPENSAÇÃO DE TIRAS E AVALIAÇÃO GLICÊMICA DO PACIENTE EM FORMA DE GRÁFICOS E TABELAS PARA ANÁLISE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E USUÁRIOS	CX	FUFA-SC DIST HOSP LTDA (7189)		0	25,9000	1
2	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL, SISTEMA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36 MM (28 G); COM PROTUSÃO: 1,5 MM, PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LÂMINA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. POSSUI CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DE LANCETADOR E GATILHOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO, COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA.	UN	METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP. (6022)	TKL/Medsafe	0	0,2000	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (6964)	Medlevensohn	0	0,2100	2
			EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (8221)		0	0,2400	3
3	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UN	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (6964)	Biobase	0	0,9300	1
			METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP. (6022)	Biofrasco	0	1,0200	2

Fls. nº 16
CPL



AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 233/2018 - SS

PROCESSO nº. 04750/2018

Acha-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Brasil, 2001/6º andar, nesta cidade de Juiz de Fora – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS para a aquisição de Fitas para medição de Glicemia, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo VII que acompanha o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Municipal nº 10.214/2002, do Decreto Municipal nº 7.485/2002, Decreto nº 7.962/2003, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 12.211 de 2011 demais legislações aplicáveis

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das 9h do dia 25/07/2018 às 14h30 do dia 07/08/2018;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15h do dia 07/08/2018, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em arquivo digital, mediante entrega de um CD/DVD ou pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas ou pelo endereço eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao_eletronico/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – pregaoeletronico@pjf.mg.gov.br - ou via fax – (32)3690-8184, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (32) 3690-8190 ou (32) 3690-8188/8187.

Juiz de Fora, 23 de julho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação



III 117 DE COTA | *cnl*

PREFEITURA | licitação

Processo: 04750 Ano: 2018 Diretoria: SS

Item	Qtde	Código	Unidade	Especificação Detalhada	Unitário	Estimado
1	534.245,0	465770001	Caixa	Fita ou tira para Medição de Glicemia; embaladas individualmente, protegidas de contaminação, degradação do reagente e fotoproteção; fita ou tira biosensor para medir de modo seletivo glicose no sangue cujo elemento de reconhecimento é a enzima glicose oxidase, o volume da amostra absorvida pela tira não deve ser maior que 3,5 ul; as tiras ou fitas também deverão poder receber uma segunda gota caso haja necessidade, o dispositivo biosensor deverá dar início ao teste quando a quantidade de sangue mínima for suprída. As tiras deverão permitir sua utilização para sangue total, capilar, venoso (edta, fluoreto), arterial (heparinizado) e ou neonatal, faixa de leitura compreendida entre 20 e 500 mg/dl. Caixa com 50 tiras. Um glicosímetro será disponibilizado a cada 350 fitas. Embalagem externa das fitas ou tiras de glicemia contendo dados de identificação, data de esterilização, prazo de validade, procedência e Registro no MS. - ANVISA	37,5000	20.034.187,5
2	167.888,0	465710007	Unidade	Lanceta para provocar fluxo sanguíneo capilar com dispositivo de Segurança Lanceta descartável, esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizada e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do Ministério do Trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. Diâmetro da agulha 21G	0,4000	67.155,2000
3	597.100,0	465710004	Unidade	Lanceta para provocar fluxo sanguíneo capilar com dispositivo de Segurança Lanceta descartável, esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizada e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do Ministério do Trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. Diâmetro da agulha 25G	0,4000	238.840,0000
4	439.563,0	465770002	Unidade	Tira Reagente para Determinação Quantitativa de Glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura por amperometria ou fotometria e apresentação do resultado através de monitor portátil. A faixa de medição deverá estar entre 10 mg/dl a 600 g/dl, aceitando-se valores dentro da caixa mencionada. O resultado do teste deverá ser apresentado em até 10 segundos, após a aplicação do sangue na tira. Amostra de sangue de até 2,0 microlitro. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Aparelhos glicosímetros compatíveis: com o menu e manual em Português, com as tiras na proporção de 1 (um) aparelho para cada 250 tiras. Tiras embaladas em caixas com 25 ou 50 tiras ou embalagens individuais, que assegure a integridade do produto até o momento da utilização trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,6200	272.529,0600

Total Estimado do Processo: R\$ 20.612.711,76(vinte milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e onze reais e setenta e seis centavos)

* Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do fornecedor.



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

(index.html)

Relatório gerado dia 20/12/2018 às 7:25

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 26,34 R\$ 1,87 R\$ 0,38

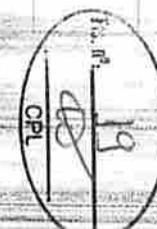
Filtros Aplicados

Descrição

REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR\, APRESENTAÇÃO:TIRA

Período da
Compra
Comprado
Últimos 180
dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2018	00050	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	1.060.200	R\$ 0,38	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	13/07/2018



00012/2017	00153	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	80.600	R\$ 0,52	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	03/07/2018
00016/2018	00003	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	200.000	R\$ 0,53	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	09/07/2018
00016/2018	00001	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	200.000	R\$ 0,53	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	09/07/2018
00317/2018	00007	Dispensa de Licitação	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	600	R\$ 0,60	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	25/06/2018

00370/2018	00007	Dispensa de Licitação	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	750	R\$ 0,60	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	13/07/2018
00017/2018	00006	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	60.000	R\$ 1,60	NOVA HOSPITALAR EMPRESA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI	BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	03/07/2018
00048/2018	00007	Dispensa de Licitação	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	400	R\$ 1,87	MARCOS E BERTA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135028 - EMBRAPA/CNPF	27/06/2018
00071/2018	00001	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	UNIDADE	10.000	R\$ 24,00	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	02/07/2018

20
CP

00003/2018	00047	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	CAIXA 50,00 UN	252	R\$ 29,80	FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC..CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	158337 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS TO	10/07/2018
00006/2018	00001	Dispensa de Licitação	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	CAIXA 50,00 UN	3	R\$ 51,25	BIOLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153128 - MEC- DECANATO CENTRO DE FILOS.E CIEN.HUM.UF/RJ	19/06/2018
00033/2018	00015	Dispensa de Licitação	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	CAIXA 50,00 UN	4	R\$ 55,50	S.M. FARMACIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158884 - IFES- CAMPUS MONTANHA	13/07/2018
00022/2018	00175	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	CAIXA 50,00 UN	5	R\$ 60,00	SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	25/06/2018

00071/2018.00001
Dispensa
de
Licitação

339565

REAGENTE PARA
DIAGNÓSTICO CLÍNICO,
TIPO DE
ANÁLISE:QUANTITATIVO
DE GLICOSE,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:CAPILAR,
APRESENTAÇÃO:TIRA

REAGENTE PARA
DIAGNÓSTICO
CLÍNICO, TIPO DE
ANÁLISE
QUANTITATIVO DE
GLICOSE,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS
CAPILAR,
APRESENTAÇÃO
TIRA

CAIXA 50,00
UN 3

RS
68,00

ESCALA
SOLUCOES EM
ABASTECIMENTO
EIRELI

COMANDO DA
MARINHA

791000 - COMANDO-
EM-CHEFE DA
ESQUADRA

26/06/2018

00071/2018.00002
Dispensa
de
Licitação

339565

REAGENTE PARA
DIAGNÓSTICO CLÍNICO,
TIPO DE
ANÁLISE:QUANTITATIVO
DE GLICOSE,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:CAPILAR,
APRESENTAÇÃO:TIRA

REAGENTE PARA
DIAGNÓSTICO
CLÍNICO, TIPO DE
ANÁLISE
QUANTITATIVO DE
GLICOSE,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS
CAPILAR,
APRESENTAÇÃO
TIRA

CAIXA 50,00
UN 3

RS
99,90

ESCALA
SOLUCOES EM
ABASTECIMENTO
EIRELI

COMANDO DA
MARINHA

791000 - COMANDO-
EM-CHEFE DA
ESQUADRA

26/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Prefeito José Mario Junqueira, 661
Fone: (43)3542-4422/(43)3542-2133



Ofício: 010/2019

Bandeirantes, 03 de Janeiro de 2019

De: Secretária Municipal de Saúde
Daiane Tomé

Para: Departamento de Licitação

Venho por meio deste solicitar aquisição por dispensa de licitação das **TIRAS DE HGT** marca **ACCU-CHEK** com 50 tiras, devido ao aumento da demanda e visando garantir o controle glicêmico sem prejuízo ao paciente. Tendo em vista a próxima programação pelo Consórcio Paraná Saúde que só estará autorizada mês de Fevereiro.

A especificação da marca das tiras está relacionada aos aparelhos já adquiridos pelos pacientes.

Segue a tabela das empresas e valores:

Empresa	Unidade	Valor
Marymed	CX C/50	R\$99,00
Soma Pr Hospitalar	CX C/50	R\$30,00
R.A Martins	CX C/50	R\$95,00

Desde já agradecemos

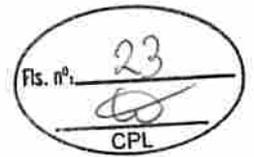
Henrique Maluf Lordani
Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica

Daiane F. D. R. Tomé
Secretária de Saúde
Port. 10.626/2017

Daiane Tome
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes
Port. 10.626/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 004/2019

Bandeirantes-PR, 15 de Janeiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 01/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Especificação de metas:

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	586	CAIXA C/50	TIRAS DE HGT MARCA ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 UNIDADES	30,00	17.580,00
V A L O R T O T A L					17.580,00

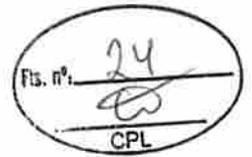
Origem: Município de Bandeirantes – Secretaria de Saúde

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação nº 01/2019 – PMB e na forma legal.


Daiane Tomé
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 004/2019

Bandeirantes, 15 de Janeiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 01/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, importa em R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Luana Ribeiro Goulart Barbosa
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

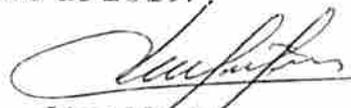
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **ALEXANDRO BERETTA** e **MARCOS DE MORAES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.



Lino Martins

Prefeito Municipal

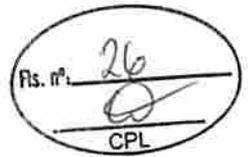
PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 004/2019

Bandeirantes, 15 de Janeiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 01/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	586	CAIXA C/ 50	TIRAS DE HGT MARCA ACCU-CHEC ACTIVE COM 50 UNIDADES	30,00	17.580,00
V A L O R T O T A L					17.580,00

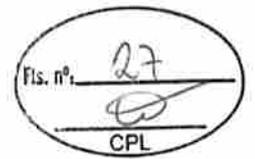
Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Antônio Donizete de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

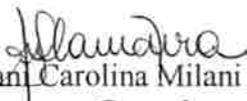
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3800/303	1100610301100160593390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

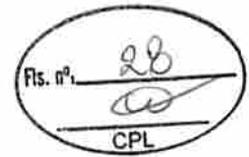
Bandeirantes, 15 de Janeiro de 2019.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 004/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de Janeiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação – 01/2019-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2018, no montante de **R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 15 de Janeiro de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 15 de Janeiro de 2019.


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 019321537-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

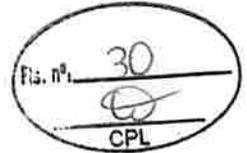
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:04 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: **EE0E.D065.ECED.F6BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SOMAIPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 365877/2018

EMITIDA EM: 22/10/2018

VÁLIDA ATÉ: 18/02/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: DEA4.6BBC.378D.4E51-5.ACA4.77B2.4877.8F51-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10006030-20	00.656.468/0001-39	07/1995

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI - CEP 82520-610 FONE: (41) 3028-2375 - FAX: (41) 3263-2594
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/1995 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	00.788.410/0001-49	GRUPO SOMA S/A PARTICIPACOES E NEGOCIOS	SÓCIO
CPF	168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	222.898.010-20	ITACIR DAL MASS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	322.056.009-15	ALENCAR ALMEIDA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/02/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10006030-20

Emitido Eletronicamente via Internet
08/01/2019 15:01:07

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00656468/0001-39
Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA PR PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

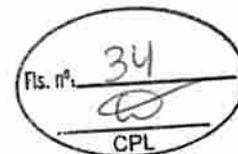
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2019 a 30/01/2019

Certificação Número: 2019010101174477829831

Informação obtida em 08/01/2019, às 14:52:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0329174-7	00.656.468/0001-39	02/05/1995	02/01/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANITA RIBAS, 410, HUGO LANGE, CURITIBA, PR, 82.520-610			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GRUPO SOMA S.A - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS 00.788.410/0001-49	1.996.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI 168.237.020-87	2.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ITACIR DAL MASS 222.898.010-20	2.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI 168.237.020-87	0,00	REPRESENTANTE	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF</u>			
ALENCAR ALMEIDA 322.056.009-15			XXXXXXXXXX
MARCO ANTONIO FLECK 341.548.250-20			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/09/2017	Número: 20173743765	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

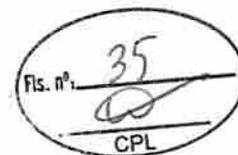
CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2019

19/010566-6
*19010566E

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão nº: 165246124/2018

Expedição: 27/12/2018, às 10:43:52

Validade: 24/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872, em 21/09/2016, RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., bem como o título do estabelecimento que passa a ser SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

§ 1º. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

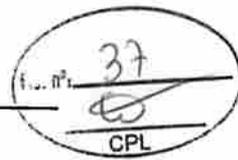
§ 2º. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

FL. 1 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de Abril de 2017.

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI



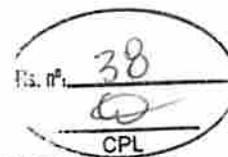
FL. 2 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB N° 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 08:33:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 09:48:28 (hora local)**.

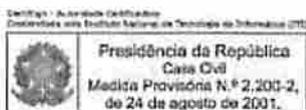
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090683-1 a 41210201181005090683-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398533a1801140fd9cf99e33e1207420d6b1ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4a9f3e6bb65c816dc7b428dac75e84770



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

39
CPL

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade empresarial limitada, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:

- a. *Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios*, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº4172522 em data de 28/09/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

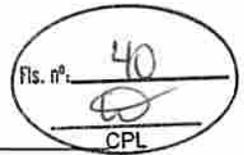
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR



15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

2 – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios, de comum acordo, resolvem CONSOLIDAR e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº 4172522 em data de 28/09/2015, neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141; CEP: 90010-282.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

Fls. nº. 41
CPL

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR



15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de credito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer faze-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta clausula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

Fis. nº:

43

CPL

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

ITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

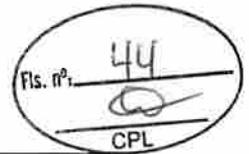


DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR



15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

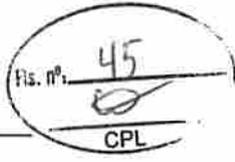
Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR



15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

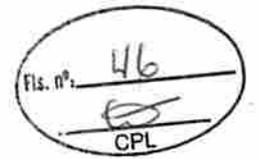
deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR



15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

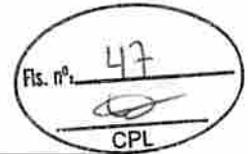
deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR



15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO**, os seguintes membros:

DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

DIRETORES ADJUNTOS:

1. **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200

2. **MARCO ANTONIO FLECK**, brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

- **Manter vago os demais cargos.**

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

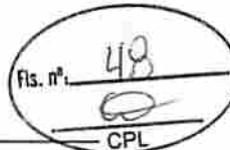
deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR



15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

VIGÉSIMA SEGUNDA: *Declararam os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via. Na presença de duas Testemunhas.

Curitiba, PR, 08 de Agosto de 2016.

[Signature]
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

Diretor Presidente

[Signature]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

[Signature]
ITACIR DAL MASS

Administradores:

[Signature]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

Diretor Executivo

[Signature]
ALENCAR ALMEIDA

Diretor Adjunto

[Signature]
ITACIR DAL MASS

Diretor Executivo

[Signature]
MARCO ANTONIO FLECK

Diretor Adjunto

Testemunhas:

[Signature]
DINAS FREITAS IAHNKE

CPF: 682.199.110.34

[Signature]
EDSON TEODORO DE SOUZA

CPF: 372.302.209.04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 08:35:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 09:48:28 (hora local)**.

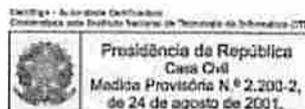
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090714-1 a 41210201181005090714-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398539fcbfd938142edf0106c368ea42a25abc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41135f89cfa7c8aa67c2919a175087f31





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
12º Tabelionato de Porto Alegre

Fis. nº: 50
6
CPL

TRASLADO
LIVRO Nº 588
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 27

Nº 116449. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como: ~~~~~

OUTORGANTE ~~~~~

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 21/09/2016, sob nº 20165046872, e última Alteração Contratual ali arquivada em 01/09/2017, sob nº 20173743765, neste ato, presente pelo sócio administrador PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado. ~~~~~

OUTORGADO ~~~~~

LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão. ~~~~~

PODERES ~~~~~

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) **sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar fichas de cadastro; e, b) **isoladamente**, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, apresentar a empresa junto à Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta). ~~~~~
O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta



51
CPL

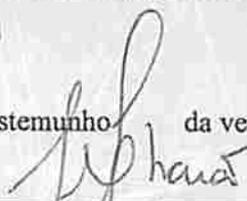
data.~~~~~
Disse o representante da mandante, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação Contratual e na última Alteração Contratual mencionadas.~~~~~
Os dados do outorgado, foram informados e confirmados pelo representante da mandante, o qual se responsabiliza por incorreções.~~~~~
Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO, ESCRIVENTE, lavrei a presente e subscrevo.~~~~~

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 67,30
1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.82107 - R\$ 3,30
Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 4,50
1 - Selo Digital: 0448.01.1700004.97486 - R\$ 1,40



PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

Em testemunho da verdade.



SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO
ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 82,10
Selo Digital: R\$ 4,70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - CEP 51.020-000 - Fone: (33) 3241-5041 - Fax: (33) 3241-0441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41212612180913000248-2; Data: 26/12/2018 09:23:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX71170-2ASA.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilton de Miranda Cavalcanti
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 10:17:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1139914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2019 09:23:47 (hora local)**.

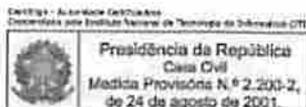
¹**Código de Autenticação Digital:** 41212612180913000248-1 a 41212612180913000248-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853b2520b75a1095a6a18b8b8ca0a1b5e6cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4cd45632250a33c73f58d93672069c2aa



Fls. nº 53
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / UF
4541423-0 GESP PR

CPF: 874.165.659-87 DATA NASCIMENTO: 30/04/1972

FILIAÇÃO:
LUIGI GAROFANI
PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO: ACC CAT. INCL. AB

Nº REGISTRO: 02528215143 VALÊNCIA: 31/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 29/10/1992

COBRANÇAS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 26646208783 PR909612164

DETRAN, PR (PRABAVA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1210304792

PROIBIDO PLASTIFICAR 1210304792

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.475-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

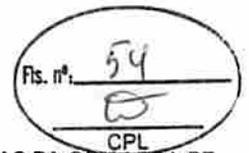
Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 41210201181005090754-1; Data: 02/01/2018 10:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AGF38259-757P.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 08:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 09:48:28 (hora local)**.

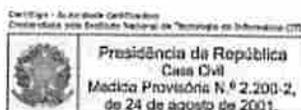
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090754-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853e057693589d822dc9d7a5432a77a5ad3c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d3809813859bb895aed37fb665a3165e



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR: 1247576633

PROIBIDO PLASTIFICAR 1247576633

NOME: **ALENCAR ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3111609-0 SESP PR**

CPF: **322.056.009-15** DATA NASCIMENTO: **08/03/1961**

FILIAÇÃO: **HERMES ANTONIO DE ALMEIDA**
DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **01671261045** VALIDADE: **02/02/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **08/07/1982**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *AP*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **02/02/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs Graab* 04183961081
PR910418623

DETRAN - PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Fls. nº: _____
CPL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 104 - Barra São Francisco - CEP 18050-300 - www.cartorioazb.com.br - Tel: (15) 334-0488 - Fax: (15) 334-0488

Autenticação Digital

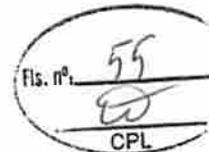
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e transcrita eletronicamente digitalmente, homologação pelo documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210201181005090919-1; Data: 02/01/2018 10:09:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36267-W4LO
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
TJ/PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 08:40:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 09:48:28 (hora local)**.

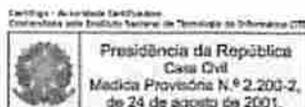
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090919-1

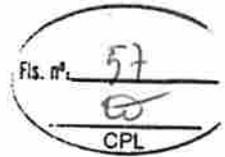
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398536adf9ab27202e8673e1516c4bb328c40c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d42ba2480b1c4e52588250cbad8fb07182





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 08:39:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877625

consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 09:48:28 (hora local)**.

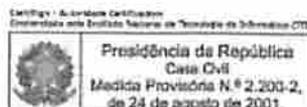
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090887-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398536adf9ab27202e8673e1516c4bb328c40c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bc44ef2e93953db9dba1acb6609c977e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 08:38:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 09:48:28 (hora local)**.

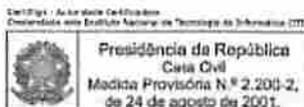
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090861-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

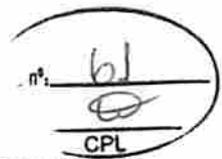
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853d5de34e5e71d6bcab1380130946e149cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4edcb9b205976019d1e185c75516c878f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 08:37:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 09:48:28 (hora local)**.

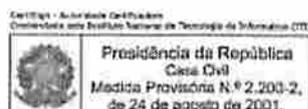
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090790-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

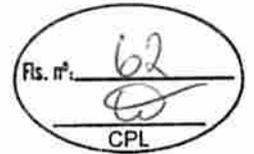
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398531ebbbb8484ecb6c838a8527c3c7edb20c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d44650b5677cf54de3ba2f9356ecd1d1cf





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 004/2019

Bandeirantes, 15 de Janeiro de 2019

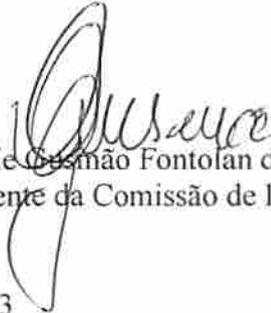
Ref.: Dispensa de Licitação - 01/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, através do tipo de procedimento em referencia, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

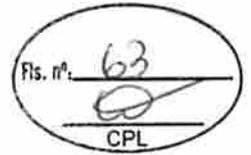

Cibele Guimarães Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 04/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 04/2019. Dispensa de Licitação nº. 01/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TIRAS DA MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACINETES INSULINO-DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 01/2019, cujo objeto é a aquisição de tiras da marca ACCU-CHEK, para serem distribuídas para controle glicêmico de pacientes insulino-dependentes, atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr.

Consta no presente certame: encaminhamento do Diretor de Compras; solicitação do Secretário de Administração e Secretaria de Saúde; justificativa Secretaria de Saúde; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; orçamentos; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

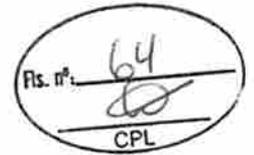
II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

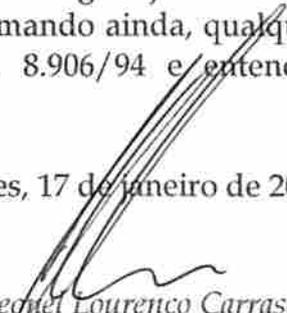
De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados encontra-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico, além de analisar se os valores orçados encontram-se dentro dos preços praticados no mercado.

Sendo assim, considerando que o procedimento cumpre estritamente a legislação Pátria, não existe nenhuma irregularidade que possa macular o procedimento estabelecido, opino, desta forma, pela ratificação do posicionamento da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que expediu parecer em regular processo, considerando DISPENSADA A LICITAÇÃO para a aquisição de tiras da marca ACCU-CHEK, para serem distribuídas para controle glicêmico de pacientes insulino-dependentes, atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

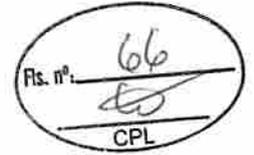
Bandeirantes, 17 de janeiro de 2019.


Leoni Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 004/2019

Bandeirantes, 15 de Janeiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 01/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 , autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

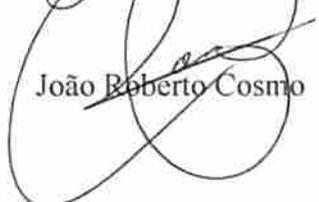
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:

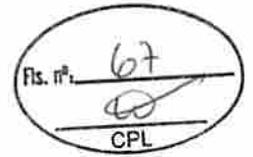

Luana Ribeiro Goulart Barbosa


João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 004/2019

Bandeirantes, 15 de Janeiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 01/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	586	CAIXA C/ 50	TIRAS DE HGT MARCA ACCU-CHEC ACTIVE COM 50 UNIDADES	30,00	17.580,00
V A L O R T O T A L					17.580,00

Para AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE no valor total R\$ 17.580,00 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

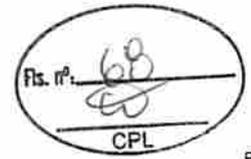
LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes

Solicitação 8/2019

Termo de Referência



Solicitação **8** **Aquisição de Material** Entido em 21/01/2019 Quantidade de itens 1

Solicitante **686-6** **DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ** Processo Gerado **13/2019**

Local **110006** **Divisão de Agendamento da Saúde**

Órgão **11** **SECRETARIA DE SAÚDE** Pagamento **EM ATE 30 DD APÓS O**

Entrega **PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SEC. DE SAÚDE** Prazo **90 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019886	TIRAS DE HGT MARCA ACCU-CHEC ACTIVE COM 50 UNIDADES	CX	586,00	30,00	17.580,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03800	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		586,00		17.580,00
TOTAL					17.580,00
TOTAL GERAL					17.580,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
11.006.10.301.1001.6059	17.580,00
Cod 03800 Fonte 00303 G.Fonte E	17.580,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 1/2019

Enxofado

Página:1

Data abertura: 15/01/2019

Data julgamento: 15/01/2019

Data homologação:

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
---------	----	------------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

001	TIRAS DE HGT MARCA ACCU-CHEC	CX	506,00	30,00 *
-----	------------------------------	----	--------	---------

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

17.580,00



CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5521 e

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

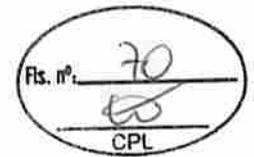
21/01/2019 15:47:35



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 1/2019



Edição: 01/2019

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 19886 TIRAS DE HGT MARCA ACCU-CHEC ACTIVE COM 50 UNIDADES				
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Habilitado	30,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 1/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 290-9 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 Telefone: Email: Representante: 7007-6 PEDRO ANTONIO LAPINSCKI Lote 001 - Lote 001									
001	19696 TIRAS DE HGT MARCA ACCU-CHEC ACTIVE COM 50 UNIDADES	CX	586,00	Habilitado			30,00	17.580,00	*
VALOR TOTAL:								17.580,00	

Fls. nº. 71

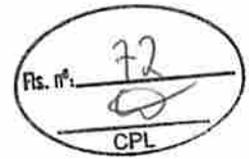
 CPL



Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 1/2019



Equilíbrio

Página 1

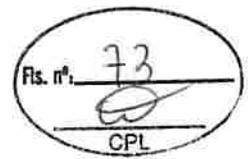
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
290-9	00.656.468/0001-39	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 1/2019



Liquidação

Página:1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 18886 TIRAS DE HGT MARCA ACCU-CHEC ACTIVE COM 50 UNIDADES				ADQUIRIDO
290-9	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Habilitado	30,00

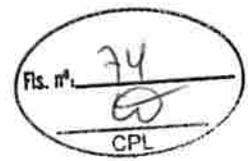
Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. Itéms empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 1/2019



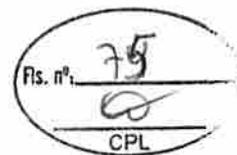
Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 290-9 - SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 Itens vencidos: 1		
Item 001	19886 - TIRAS DE HGT MARCA ACCU-CHEC ACTIVE COM 50 UNIDADES	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 004/2019

Bandeirantes, 15 de Janeiro de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 01/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE** que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

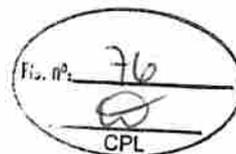
Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 05/2019- PMB

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

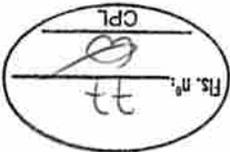
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecido à Rua Anita Ribas, 410, Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep: 82.520-610 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 00.656.468/0001-39 neste ato representado por sua sócia administrador Pedro Antonio Lapinski, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG 9108633463, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 168.237.020-87 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - n.º 01/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/2019-PMB**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 01/2019-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPA/FO NTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3800/303	1100610301100160593390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

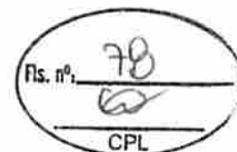
Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 90 (noventa) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;

The following information is provided for your reference. The data is accurate as of the date of the report.

The first section of the report details the initial findings and the scope of the investigation. It includes a list of the key areas that were examined.

The second section provides a detailed analysis of the data collected. This includes a breakdown of the results and a comparison with industry standards.

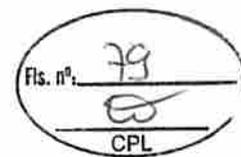
The third section discusses the implications of the findings and offers recommendations for future actions. It also includes a summary of the overall conclusions.

The final section contains the necessary administrative information, including the date of the report and the name of the author.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

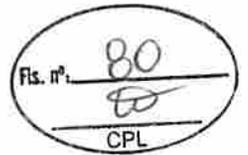
As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 15 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pedro Antonio Lapinski
Sócio administrador

Testemunhas:

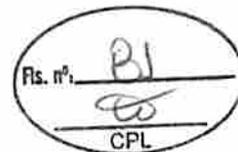
José Carlos Sitta
CPF. 205.604.869-87

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS MARCA ACCU-CHEK, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

VALOR: R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

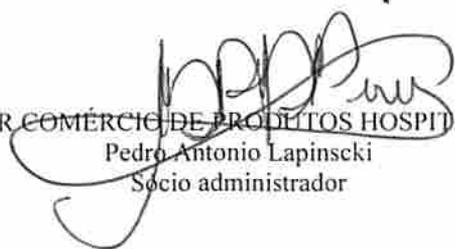
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

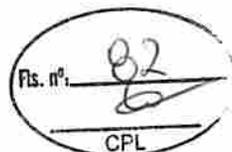
SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2860/303	1100110301100110083390300000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Bandeirantes-PR, 15 de Janeiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pedro Antonio Lapinski
Socio administrador

PROCURAÇÃO



Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 00.656.468/0001-39, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº 4.541.423-0 e do CPF sob o nº 874.165.659-87 nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: o Sra. **Joana D'arc Pires**, portador da cédula de identidade número 6.902.246-4 e CPF nº 021.850.309-14.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

CURITIBA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

[Assinatura]
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.838-9
 Av. Presidente Faria, 116 - Bairro São João - Curitiba - PR - CEP 81220-000 - Fone: (41) 3243.0447 - Fax: (41) 3243.0448

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. VII da Lei Estadual 9.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210201191018300484-2; Data: 02/01/2019 10:28:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY43350-D4C0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavallari
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13ª TABELIONATO
 Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3020-2165

Selo Nº: AUHc9.OymJy.PqKAK-FPJZW.CaSq6
 Valide esse selo em <http://foga.rpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de LUIZ RENATO GAROFANI. Dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2018 - 14:05:08h.

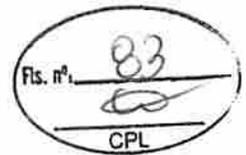
[Assinatura]
 Em Teste da Verdade
 Priscila Rosa de Almeida - Escrevente

Solange Ap. Gabas de Toledo
 Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 10:22:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1142188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 10:29:07 (hora local)**.

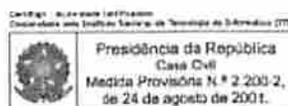
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201191018300484-1 a 41210201191018300484-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f60affd466d641210035c0cbfc7ae35c2cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4796d2bf84734e99d43b196bea221da8b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 10:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2020 13:08:54 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 41210401191308220389-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c15c7f963b6da6f98aaa430eb744e5a597ac79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4fa1946620cf17e5a7ef4c0b7aabbe158

